Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019 DOU de 28/06/2019, seção 2, página 87

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1997/2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Rhu 038, aprovada pela Resolução de Diretoria da ELETRONORTE nº 445/2013, de 28 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.516, de 9 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. nº 195, Seção 2, p.3, de 13 de outubro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.467, de 23 de abril de 2019, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, p. 68, de 29 de abril de 2019, referente ao Processo nº **00190.016148/2015-61.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 26/06/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , $§1^{\circ}$, do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1151312 e o código CRC B2E59C70

 Referência: Processo nº 00190.100960/2017-35
 SEI nº 1151312